



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 34 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000664/2025-61

Porto Alegre-RS, 06 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a proposta de alterações no calendário acadêmico de 2025, apresentada na forma do anexo, a fim de recuperar os dois (02) dias letivos suspensos pela paralisação estudantil ocorrida em 07/08 e 08/08/2025, nos seguintes termos:

§1º Convertendo o dia 15/10 (quarta-feira), Dia do Professor, em dia letivo;

§2º Alterando o público-alvo e/ou redistribuir os dias da semana correspondentes aos seguintes sábados letivos:

I. 25/10, para os Cursos semestrais, exceto Guia de Turismo, que passa a ter horário de sexta-feira; e

II. 01/11, que passa a constar como ?todos os cursos, exceto Guia de Turismo (horário de sexta-feira)?.

§3º Postergar o término do 2º semestre letivo dos cursos semestrais, exceto o Técnico em Guia de Turismo, em 01 dia, , bem como o Prazo final para registro de notas dos cursos semestrais, estendendo-os até 16/12 (terça-feira);

§4º Reaprazar

I. os Exames de EMI-EJA e Subsequente/Concomitante de Informática, para o período de 17 a 19/12/2025;

II. os Exames dos Cursos Superiores, para o período de 17 a 23/12/2025;

III. os Conselhos de Classe dos Cursos de EMI-EJA e Subsequente/Concomitante de Informática, para os dias 22 e 23/12/2025;

IV. o Início do Recesso Escolar do EMI-EJA e Subsequente/Concomitante de Informática, para 22/12/2025; e

V. o Início do Recesso Escolar dos Cursos Superiores, para 24/12/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 18:31)

RUDINEI MULLER

DIRETOR

IFRS / CR-RST (11.01.09)

Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **1700f4cedc**